



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 2671/2023

**EMENTA:** REQUER INFORMAÇÕES A PREFEITURA MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SOBRE O CONTRATO DE LICITAÇÃO DA EMPRESA KINTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, CONFORME ESPECÍFICA

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e a Secretaria Municipal da Educação vem celebrando contratos de prestação de serviços terceirizados de portaria na Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** o contrato celebrado entre Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal da Educação com a empresa Kinte Serviços Terceirizados Eireli, baseado no contrato nº 286/2020, para a prestação de serviços de portaria;

**CONSIDERANDO** que o contrato celebrado entre Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal da Educação com a empresa Kinte Serviços Terceirizados Eireli, baseado no contrato nº 286/2020, foi rescindido de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto devido ao não cumprimento do contrato por parte da empresa citada, pela falta de pagamento nos salários, vale alimentação e outros benefícios, ferindo o direito de dezenas de trabalhadores e prejudicando inúmeras famílias, na passagem do ano de 2020 para 2021;

**CONSIDERANDO** que os fatos mencionados acima são de conhecimento público, inclusive mediante representação no Ministério Público do Trabalho;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento do contrato por parte da empresa prestadora de serviço terceirizada citada na Rede Municipal de Ensino gerou um impacto e prejuízo pedagógico na organização, rotina e planejamento dos alunos, profissionais de ensino e comunidades escolares das escolas municipais, já que com a rescisão contratual unilateral deixou-se as unidades escolares sem a presença desse profissional, acarretando inclusive na fragilidade da segurança nas comunidades escolares;





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**CONSIDERANDO** a fragilidade no cumprimento dos contratos por parte da empresa prestadora de serviço citada, na Rede Municipal de Ensino, e o histórico acumulado de rescisões unilaterais contratuais.

**REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, que a Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal da Educação e eventuais demais Pastas competentes, nos respondam as seguintes perguntas:

De acordo com o item 3 "Das condições de pagamento", do contrato n° 286/2020 celebrado entre Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal da Educação com a Kinte Serviços Terceirizados Eireli:

1- Em relação ao item 3.1 do contrato, referente as medições mensais, as medidas foram entregues, as 3 vias, durante o período integral de contrato, considerando a extensão do mesmo, ao Departamento Técnico da Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal da Educação, que são os Órgãos Fiscalizadores deste contrato? Se sim, nos encaminhar todas as vias, discriminando mês a mês, desde o início ao final da contratação. Se não, justifique o porquê não foram apresentadas todas as medições previstas em contrato e quais medidas a Prefeitura Municipal/SME adotaram como agentes fiscalizadores do contrato.

2- A Kinte Serviços apresentou à Prefeitura Municipal/SME as Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços referentes as compras e execuções efetuadas, conforme prevê o item 3.3 do contrato n° 286/2020? Se sim, nos encaminhe todas as Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços. Se não, justifique o porquê não foram apresentadas tais Notas previstas em contrato e quais medidas a Prefeitura Municipal/SME adotaram como agentes fiscalizadores do contrato.

3- Todas as Guias de Previdência Social (GPS) foram devidamente apresentadas e quitadas do início ao final do contrato pela empresa Kinte à Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal da Educação? Se sim, nos encaminhe todas as guias referente ao período integral do contrato. Se não, justifique o porquê não foram entregue as Guias previstas em contrato e quais medidas a Prefeitura Municipal/SME adotaram como agentes fiscalizadores do contrato.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

4- Todas as Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social (GFIP) foram devidamente apresentadas e quitadas do início ao final do contrato pela empresa Kinte à Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal da Educação? Se sim, nos encaminhe todas as Guias referente ao período integral do contrato. Se não, justifique o porquê não foram entregue as Guias previstas em contrato e quais medidas a Prefeitura Municipal/SME adotaram como agentes fiscalizadores do contrato.

5- Todas as Guias de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) foram devidamente apresentadas e quitadas do início ao final do contrato pela empresa Kinte à Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal da Educação? Se sim, nos encaminhe todas as Guias referente ao período integral do contrato. Se não, justifique o porquê não foram entregue as Guias previstas em contrato e quais medidas a Prefeitura Municipal/SME adotaram como agentes fiscalizadores do contrato.

6- De que forma a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal da Educação procederam mediante a inexecução das cláusulas contratuais referentes ao não pagamento de salários, vale alimentação, FGTS e férias por parte da empresa Kinte Serviços Terceirizados Eireli aos funcionários prestadores de serviço de portaria às escolas municipais?

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.

**PERLA MULLER**  
**Vereadora - PT**



